

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR

COMISSÃO: Financiamento e Gerenciamento do Fundo.

DATA: 05/11/2020

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Laura de Azevedo	Usuários
Adrianis Galdino da Silva	SINDASP
Marlene C. da Silva	APAE Santa Izabel D'Oeste
Larissa Marsolik	DAS/SEJUF
Paula Calsavara	SEJUF/UTPFP

Apoio Técnico: Ingrid, Maiara e Juliana

Relator:

Coordenador:

Convidados: Carmen Zadra - PSE

Relatório:

1.1 - Pauta Permanente: Informes SIFF:

Relato:

1) PLANO DE AÇÃO 2020

Quanto as Reaberturas

REPASSES	Plano de ação finalizado até 04/11/2020	Prorrogação CEAS-PR até 15/11/2020 Faltantes de Preenchimento
Incentivo Benefício Eventual Covid-19	380	19
Piso Paranaense de Assistência Social PPAS I	134	38
PPAS II – Centro POP	15	2
PPAS IV – Acolhimento Criança e Adolescente	99	15
Serviço de Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua	20	3
Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas em Situação de Rua	20	3
TOTAL	668	80

2) PRESTAÇÕES DE CONTAS

É importante destacar que houve prorrogação dos prazos para preenchimentos das prestações de contas do FEAS, sendo até o dia 30/11/2020 o prazo para preenchimento e finalização das mesmas, tal prorrogação contempla os períodos 2º Semestre de 2019 e 1º Semestre de 2020.

QUADRO 1 – APENAS PENDÊNCIAS DAS PRESTAÇÕES CONTIDAS NO SIFF, POR ETAPA DE REFERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

REPASSES CONTINUADOS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	EXIGIDAS	PENDÊNCIAS
			Prazo até 30/11/2020
Centro - Dia	2º semestre de 2019	1	0
PPAS I	2º semestre de 2019	172	17
PPAS II	2º semestre de 2019	15	0
PPAS III	2º semestre de 2019	24	3
PPAS IV	2º semestre de 2019	99	6
PPAS V	2º semestre de 2019	4	0
Residência Inclusiva Municipal	2º semestre de 2019	5	0
Residência Inclusiva Regionalizada	2º semestre de 2019	1	0
Serviço de Abordagem Social para pessoas em Situação de Rua	2º semestre de 2019	20	0
Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas em Situação de Rua	2º semestre de 2019	20	1
TOTAL		361	27

REPASSES CONTINUADOS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	EXIGIDAS	PENDÊNCIAS
			Prazo até 30/11/2020
Centro - Dia	1º semestre de 2020	1	0
PPAS I	1º semestre de 2020	172	76
PPAS II	1º semestre de 2020	15	8
PPAS III	1º semestre de 2020	23	15
PPAS IV	1º semestre de 2020	99	28
PPAS V	1º semestre de 2020	4	4
Residência Inclusiva Municipal	1º semestre de 2020	5	3
Residência Inclusiva Regionalizada	1º semestre de	1	0

	2020		
Serviço de Abordagem Social para pessoas em Situação de Rua	1º semestre de 2020	20	12
Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas em Situação de Rua	1º semestre de 2020	20	12
Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência.	1º semestre de 2020	4	2
TOTAL		365	184

Panorama Geral Pontuais – 2º semestre de 2019			
Repasses Pontuais	Ano Plano de Ação	Fundo	EXIGIDAS
Incentivo Equipamentos para CRAS e CREAS I e II	2018	FEAS-PR	12
Incentivo Família Paranaense - Adesão espontânea	2017	FEAS-PR	153
Incentivo Família Paranaense IV	2017	FEAS-PR	63
Incentivo Família Paranaense V	2018	FEAS-PR	123
Incentivo à Pessoa com Deficiência PcD I	2017	FEAS-PR	74
Incentivo à Pessoa com Deficiência PcD II	2018	FEAS-PR	87
Incentivo à Pessoa com Deficiência PcD III	2018	FEAS-PR	183
Incentivo Benefício Eventual	2017	FEAS-PR	152
Incentivo Centro da Juventude - Paraná Seguro	2017	FEAS-PR	12

Panorama Geral Pontuais – 1º Semestre de 2020			
Repasses Pontuais	Ano Plano de Ação	Fundo	EXIGIDAS
Incentivo Equipamentos para CRAS e CREAS I e II	2018	FEAS-PR	12
Incentivo à Pessoa com Deficiência PcD I	2017	FEAS-PR	62
Incentivo à Pessoa com Deficiência PcD II	2018	FEAS-PR	85
Incentivo à Pessoa com Deficiência PcD III	2018	FEAS-PR	163

Incentivo Benefício Eventual	2017	FEAS-PR	132
Incentivo Centro da Juventude - Paraná Seguro	2017	FEAS-PR	12
Incentivo Aprimora CRAS e CREAS	2019	FEAS-PR	81
Incentivo Benefício Eventual IV	2019	FEAS-PR	77
Incentivo Adesão Espontânea II	2019	FEAS-PR	43
Incentivo Família Paranaense VI	2019	FEAS-PR	103

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Ciente.

1.1.1 – Ofício 224/2020 – Solicitação de reabertura do SIFF/ prestação de contas 2º semestre de 2019:

Relato: Ofício 224/2020 do município de Turvo solicitando a reabertura do SIFF para a realização da correção do nº da ata a que se se refere a prestação de contas dos recursos do Incentivo Família Paranaense V e PPAS I, ambos do 2º semestre de 2019, devido ao equívoco no preenchimento. A ata informada foi a de nº 02, porém a correta é a nº 04.

Parecer da Comissão: Aprovado, sendo que o sistema (aba do parecer do conselho) já estará aberto para a correção até o dia 30 de Novembro de 2020, com o envio da informação por e-mail ao município com cópia ao ER de referência.

Parecer do CEAS: Aprovado.

1.2 – Protocolo 16.870.176-4 – MP/PR – Ofício 110/2020 – Solicita cópia da proposta orçamentária para o ano de 2021 do FEAS:

Relato: Trata-se do ofício 110/2020 – MP/PR da 3º Promotoria de Justiça atuante junto a 49ª Vara do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Adolescentes em Conflito com a Lei, de 11/08 de 2020, solicitando informações sobre as providências já tomadas por este Conselho para o acompanhamento da elaboração da Lei Orçamentária Anual 2021 no que se refere às políticas públicas para crianças e adolescentes, com destaque para as destinadas ao adolescente em conflito com a lei. Solicita também, cópia do documento comprobatório das prioridades já definidas pelo Conselho a serem contempladas na LOA 2021, **e no caso se já elaborada**, cópia da proposta orçamentária para o ano de 2021 do Fundo Estadual da Assistência Social– FEAS PR no que se refere a políticas públicas para crianças e adolescentes.

Devido ao período de interrupção das reuniões do CEAS/PR decorrentes da prorrogação do mandato dos conselheiros, foi solicitado dilação de prazo para a resposta.

Em análise, o Grupo Orçamentário e Financeiro – GOFs/SEJUF informou sobre o teto estabelecido pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, das ações destinadas ao Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, que totalizaram em R\$75.023.167,00 (setenta e cinco milhões, vinte e

três mil, cento sessenta e sete reais), distribuídos em custeio e investimento, com o detalhamento em anexo.

Ressalta-se que a informação disponibilizada se refere ao orçamento da Assistência Social como um todo, e não apresenta destaque as ações destinadas às crianças e aos adolescentes em específico aqueles adolescente em conflito com a lei. Além de não ser a proposta orçamentária da SEJUF que ainda será apresentada ao colegiado.

Assim, devido ao prazo transcorrido para a resposta, sugere-se o envio de ofício de resposta ao MP/PR informando que o colegiado irá apreciar a proposta orçamentária para o ano de 2021 do Fundo Estadual da Assistência Social– FEAS PR em reunião extraordinária a ser realizada no dia 26 de novembro de 2020.

Parecer da Comissão: Aprovada a sugestão de encaminhamento, com envio de ofício ao MPPR solicitando dilação de prazo e informado sobre o agendamento da reunião extraordinária.

Parecer do CEAS: Aprovado.

1.3 – Situações referentes aos Incentivos PcD I, II e III:

1.3.1 – Protocolo 16.870.154-3 – Ofício 627/2020 – MP/PR – Incentivo PcD III do município de Pitangueiras:

Relato: Na data de 23 de janeiro de 2020, o Escritório Regional de Londrina, encaminhou Informação Técnica, relatando que foi recebida denúncia referente a utilização do ônibus adquirido com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), referente à Deliberação nº 114/2018 – Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) – Incentivo Pessoa com Deficiência III, pois a informação é de o município está utilizando o veículo para transportar alunos de graduação para o município de Maringá. O Escritório Regional de Londrina visitou o município e constatou a irregularidade na utilização do veículo e também realizou reunião com o Prefeito que os tratou de forma hostil, afirmando que não precisa do dinheiro do Conselho Estadual de Assistência Social.

Na reunião ordinária do mês de fevereiro de 2020, o CEAS/PR encaminhou ofício ao município de Pitangueiras solicitando a devolução do recurso no prazo de 30 dias, que até o presente momento não ocorreu.

Além disso, nas datas de 01 de junho de 2020, 19 de agosto de 2020 e 07 de outubro de 2020 o Ministério Público do Paraná em Referência ao Inquérito Civil nº MPPR-0013.20.000373-2, solicitou informações acerca da Prestação de Contas do município de Pitangueiras referente ao Incentivo PcD III.

Sugestão de encaminhamento: Encaminhar novo ofício solicitando devolução do recurso no prazo de 10 dias devidamente corrigidos.

Parecer da Comissão: Aprovado a sugestão de encaminhamento e pautar na CIB a situação do município. Informar o GOFs para realizar o bloqueio dos repasses estaduais que o município recebe pelo FEAS.

Parecer do CEAS: Aprovado. Encaminhar ofício ao COEDE/PR informando acerca da atual situação da utilização do veículo e questionamento da demanda do município, além de ofício de resposta ao MP/PR informando os encaminhamentos do CEAS/PR.

1.3.2 – Protocolo 16.878.687-5 – Ofício 081/2020 – Incentivo PcD II do município de Assis Chateaubriand:

Relato: O Município de Assis Chateaubriand encaminhou o Ofício n. 081/2020, no qual informa que na data de 22 de julho de 2020, foi realizado o empenho para a compra do veículo e em 25 de setembro de 2020, a compra foi devidamente concluída, ou seja, fora do prazo estabelecido pela Deliberação n. 070/2019 – CEAS/PR, que dispõe que o prazo final para utilização do recurso é 30 de abril de 2020.

Com isso, solicita autorização e prorrogação de prazo para que possam executar/realizar o pagamento, justificando a morosidade burocrática do procedimento licitatório.

Sugestão de encaminhamento: Considerando que o procedimento licitatório foi devidamente realizado e a aquisição do veículo concluída, somos favoráveis a prorrogação de prazo até 31 de dezembro de 2020.

Parecer da Comissão: APROVADO

Parecer do CEAS: Aprovado.

1.3.3 – Protocolo 16.916.898-9 – Ofício 001/2020 – CMAS de Nova Olímpia em resposta ao ofício 018/200 -CEAS/PR:

Relato: Em atenção ao Ofício no 018/2020 - CEAS/PR, encaminhado em 15 de abril de 2020, no qual solicita informações ao município de Nova Olímpia acerca da justificativa da Organização da Sociedade Civil de não ter concordado com o Termo de Cessão do veículo adaptado adquirido com recursos do Incentivo PcD III, o município informa o seguinte: " ... foi realizada reunião com o Prefeito, Secretário Geral, Diretoria e Presidência da APAE, esclarecendo-se os contrapontos do não aceite, e assim revogou-se a Cláusula Quarta, ficando todas as despesas do veículo já nominadas acima para responsabilidade da CEDENTE (Prefeitura Municipal de Nova Olímpia)"

Parecer da Comissão: Ciente

Parecer do CEAS: Ciente.

1.4 – Protocolo 16.764.396-5 – Ofício Circular 01/2020 -CNAS – Programação orçamentária – exercício de 2021, para a realização das conferências estaduais:

Relato: Trata-se do ofício 001/2020 da SNAS/CNAS de 29 de Junho de 2020 orientando sobre a importância da previsão dos recursos orçamentários e financeiros de 2021, para a realização das Conferências Estaduais e do DF, viabilizando a participação dos delegados nessas conferências e na 12ª Conferência Nacional de Assistência Social. Sugere-se o envio de ofício circular aos CMAS para o repasse da orientação.

Parecer da Comissão: Ciente, com envio do ofício do CNAS a todos os CMAS.

Parecer do CEAS: Aprovado.

1.5 - Realização da XIII Conferência Estadual de Assistência Social:

Relato: Por meio da Deliberação 001/2020 – CEAS foi aprovado à destinação do recurso para o custeio das despesas da XIII Conferência Estadual de Assistência Social, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) da fonte, 257 do IGD SUAS e IGD BF.

Diante da impossibilidade da realização da Conferência devido à pandemia COVID - 19, informa-se que o recurso está aplicado, assim, sugere-se aguardar até o mês de Março de 2021 as Diretrizes Nacional, para análise quanto a reprogramação do recurso.

Parecer da Comissão: Aprovado. A Comissão Temporária da XIII Conferência Estadual de Assistência Social deverá se reunir até o final do ano.

Parecer do CEAS: Aprovado

1.6 Protocolo 16.889.107-5 – Solicita prorrogação para a execução do recurso Incentivo Adesão Espontânea II – Del 066/2019 – município de Cianorte:

Relato: A Unidade Técnica do Programa Nossa Gente informa que o município de Cianorte, enviou ofício 157/20, solicitando prorrogação para execução do Incentivo Adesão Espontânea II, justificando que possuem saldo em conta e estão com processo licitatório em andamento para aquisição de mobiliários. O município recebeu o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em dezembro/2019, e realizou a despesa de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais) em setembro/2020, com a compra de um veículo. No monitoramento dos saldos, informado pelo mesmo no SIFF2.0, apresenta 41% de saldo em conta.

Deste modo, considerando que a atual conjuntura ocasionada pela pandemia COVID-19, tem potencializado a dificuldade para realização dos processos licitatórios e demais atos burocráticos da administração pública, principalmente nos municípios. Considerando que houve restrições orçamentárias no ano de 2019, e seu reflexo adentrou pelo ano de 2020, gerando atrasos nos repasses de diversas deliberações. A Unidade Técnica sugere a prorrogação da Deliberação 066/2019–Incentivo Adesão Espontânea II, até 30/06/2021, tendo a possibilidade de nova prorrogação caso as normativas nacional e/ou estadual prolongue o estado de pandemia da COVID-19.

Parecer da Comissão: Aprovada a prorrogação de prazo até 31/12/2021.

Parecer do CEAS: Aprovado.

1.7 – Protocolo 16.127.870- Aluguel Social de Rebouças:

Relato: A Unidade Técnica do Programa Nossa Gente, informa os pagamentos do benefício do aluguel social para 52 famílias participantes do Programa de Requalificação Urbana da área de intervenção denominada Vila Facão, situada no município de Rebouças nos meses de março, abril, maio, junho e julho de 2020, considerando os repasses realizados por meio da Deliberação 098/2019 e 046/2020– CEAS/PR.

Nome do empreendimento: Vila Facão
Nº total de moradias do empreendimento: 53
Nº de famílias que recebem o aluguel social: 52
Valor por mês por família: R\$480,00

Mês de referência/2020	Nº de famílias que recebem aluguel social	Valor repassado	Data do repasse segundo Ofício 62/2020/SMAS Rebouças (anexo)
Março	52	R\$24.960,00	13/03/2020
Abril	52	R\$24.960,00	08/04/2020
Mai	52	R\$24.960,00	15/05/2020
Junho	51	R\$24.480,00	10/06/2020
Julho	51	R\$24.480,00	15/07/2020
TOTAL	52	R\$ 123.840,00	-

Valor repassado ao município: **R\$ 124.800,00**

Valor utilizado pelo município: **R\$ 123.840,00**

Valor de devolução: **R\$ 960,00**

Parecer da Comissão: Ciente. Agendar visita do conselheiro da sociedade civil da região mais próxima.

Parecer do CEAS: Aprovado. Verificar a indicação do conselheiro.

1.8 – Panorama das obras de habitação – Programa Nossa Gente:

Relato: A Unidade Técnica do Programa Nossa Gente, apresenta o panorama das obras habitacionais que estão em andamento no Estado. No total são 41 municípios com construção de 1.450 casas. Até o momento, foram entregues 484 casas e outras 966 estão em andamento. Essas obras fazem parte da execução do Programa, com recursos BID, tendo a Cohapar como executora. Os 5 primeiros municípios fazem parte da ação de Requalificação Urbana, que consiste na melhoria de bairros já ocupados e reconstrução de casas com entrega de toda documentação para a família. Os demais municípios foram selecionados por meio do Edital 001/2017 (municípios prioritários) e 005/2017 (municípios de todas as modalidades do Programa) para construção de novas unidades habitacionais, em terrenos que não havia casas, o município se comprometia com algumas contrapartidas: ligação de água, esgoto, luz, terrenos e documentação. Ambos são acompanhados por equipe técnica (SEJUF, COHAPAR e MUNICÍPIO) que desenvolvem o trabalho social com as famílias e entorno das obras.

DADOS DAS OBRAS ATUALIZADOS ATÉ SETEMBRO/2020

número das obras	LOTE	Município	Obra	REGIONAL COHAPAR	REGIONAL SEJUF	Nº Protocolo	número de unidades	data entrega	situação	previsão de entrega
Requalificação Urbana						TOTAL	535			
1	LPN 02/2018 - Único	Cantagalo	Vila Chimim	ERGP - GUARAPUAVA	ER GUARAPUAVA	14.746.023-6	119	-	em obras	dez/20
2	LPN 06/2018 - Único	Rebouças	Vila Facão	ERGP - GUARAPUAVA	ER IRATI	15.474.973-0	53	set/20	casas entregues	-
3	LPN 04/2018 - Único	Prudentópolis	Vila Santana	ERGP - GUARAPUAVA	ER GUARAPUAVA	14.749.440-8	89	-	em obras	mar/21
4	LPN 05/2018 - Único	Wenceslau Braz	Vila Sem Teto	ERPG - PONTA GROSSA	ER JACAREZINHO	14.746.942-0	97	-	em obras	mar/21
5	LPN 03/2018 - Único	Imbituva	Arredores da Vila Zezo	ERPG - PONTA GROSSA	ER IRATI	14.747.086-0	177	-	em obras	mar/21
Redução do Deficit Habitacional						TOTAL	915			
LPN 07/2018						TOTAL	114			
6	LOTE 01	Coronel Vivida	Loteamento Jardim Maria da Luz - 3ª fase	RFB - FCO BELTRÃO	ER PATO BRANCO	15.476.781-9	21	-	em obras - 90,04%	out/20
7		Itapejara D'Oeste	"Loteamento Fênix II"	RFB - FCO BELTRÃO	ER PATO BRANCO		15	-	em obras - 97,30%	out/20
8		Manfrinópolis	"Loteamento Centro Novo"	RFB - FCO BELTRÃO	ER FCO BELTRÃO		10	-	em obras - 97,30%	out/20
9		Mangueirinha	"Vila Nova Esperança"	RFB - FCO BELTRÃO	ER PATO BRANCO		11	-	em obras - 91,75%	out/20
10		Marmeleiro	Residencial Cohapar Marmeleiro III (3ª etapa - 2ª fase)	RFB - FCO BELTRÃO	ER FCO BELTRÃO		40	-	em obras - 93,38%	out/20
11		Salgado Filho	2ª etapa	RFB - FCO BELTRÃO	ER FCO BELTRÃO		17	-	95,82%	out/20
LPN 01/2018 - 14.797.021-8						TOTAL	431			
12	LOTE 02	Fernandes Pinheiro	Loteamento Apoema. 3ª etapa - 2ª fase	ERPG - PONTA GROSSA	ER IRATI	14.797.021-8	50	mai/20	casas entregues	-
13		Teixeira Soares	Jardim Sol Nascente	ERPG - PONTA GROSSA	ER IRATI		49	abr/20	casas entregues	-
14		Bituruna	Loteamento São João	ER UNIAO VITORIA	ER UNIAO VITORIA		25	dez/19	casas entregues	-
15	LOTE 03	Francisco Alves (Distrito de Rio Bonito)	Conj Hab Francisco Alves I - 1ª etapa	ERUM - UMUARAMA	ER UMUARAMA	14.797.021-8	24	mar/20	casas entregues	-
16		Mariluz	Jardim Novo Horizonte	ERUM - UMUARAMA	ER UMUARAMA		20	mar/20	casas entregues	-
17		Xambrê (Distrito Elisa)	Área 1 - Jardim Alto Alegre	ERUM - UMUARAMA	ER UMUARAMA		14	mar/20	casas entregues	-
18	Xambrê	Área 2 - Praça do Cristo	ERUM - UMUARAMA	ER UMUARAMA	10	mar/20	casas entregues	-		
19	LOTE 04	Barbosa Ferraz	Conjunto Habitacional Barbosa Ferraz II - 8ª etapa	ERCM - CPO MOURÃO	ER CAMPO MOURÃO	14.797.021-8	30	mar/20	casas entregues	-
20		Corumbatai do Sul	Residencial Novo Horizonte - 6ª etapa	ERCM - CPO MOURÃO	ER CAMPO MOURÃO		30	mar/20	casas entregues	-
21		Quinta do Sol	-	ERCM - CPO MOURÃO	ER CAMPO MOURÃO		13	mar/20	casas entregues	-
22	LOTE 05	Marilândia do Sul	-	ER APUCARANA	ER APUCARANA	14.797.021-8	12	nov/19	casas entregues	-
23		Novo Itacolomi	Loteamento Residencial João Rossato - 5ª etapa	ER APUCARANA	ER APUCARANA		42	nov/19	casas entregues	-
24		Manoel Ribas	Loteamento Moradias Rio Piquiri	ER GUARAPUAVA	ER IVAIPORÃ		20	dez/19	casas entregues	-
25	LOTE 06	Sengés	Loteamento Jardim Bela Vista - 7ª etapa	ERPG - PONTA GROSSA	ER PONTA GROSSA	14.797.021-8	42	jun/20	casas entregues	-
26		Wenceslau Braz	Área 1 - Loteamento São Francisco de Assis	ERPG - PONTA GROSSA	ER JACAREZINHO		20	jun/20	casas entregues	-
27		Wenceslau Braz	Área 2 - Loteamento Pôr do Sol	ERPG - PONTA GROSSA	ER JACAREZINHO		30	jun/20	casas entregues	-
LPN 01/2019 - protocolo 16.087.940-8						TOTAL	123			
28	Lote 1	Itaguajé	-	ER MARINGA	ER MARINGA	16.169.914-4	36	-	início obras	mai/21
29		Centenário do Sul	no Conjunto habitacional Ibicatu	ER LONDRINA	ER LONDRINA	16.169.851-2	30	-	início obras	mai/21
30	Lote 2	Fênix	-	ER CAMPO MOURÃO	ER CAMPO MOURÃO	16.169.954-3	29	-	início obras	mai/21
31		Lunardeli	no loteamento "Conjunto Habitacional Morada do Sonho"	ER APUCARANA	ER IVAIPORÃ	16.170.011-8	28	-	início obras	mai/21
LPN 02/2019						TOTAL	144			
32	Lote 1	Leópolis	área 2	ER CORNÉLIO PROCÓPIO	ER CORNÉLIO PROCÓPIO	16.226.824-4	20	-	início obras	mai/21
33		Sertaneja	-	ER CORNÉLIO PROCÓPIO	ER CORNÉLIO PROCÓPIO	16.226.765-5	27	-	início obras	mai/21
34	Lote 2	Marumbi	-	ER APUCARANA	ER APUCARANA	16.226.876-7	50	-	início obras	mai/21
35	Lote 3	Cafezal do Sul - area 3	Área 3	ER UMUARAMA	ER UMUARAMA	16.226.904-6	10	-	início obras	mai/21
36		Guaíra	-	ER CASCAVEL	ER TOLEDO	16.226.922-4	19	-	início obras	mai/21
37		Nova Aurora	-	ER CASCAVEL	ER CASCAVEL	16.226.938-0	18	-	início obras	mai/21
LPN 03/2019						TOTAL	32			
38	Lote Único	Flórida	-	ER MARINGA	ER MARINGA	16.226.853-8 ou 16.255.817-0	32	-	início obras	mai/21
LPN 01/2020						TOTAL	71			
39	único	Querência do Norte	-	ER PARANAÍ	ER PARANAÍ	16.309.255-7	37	-	análise final do processo	jun/21
40		Santa Cruz do Monte Castelo	Área 1	ER PARANAÍ	ER PARANAÍ	16.309.406-1	10	-	análise final do processo	jun/21
41		Santa Cruz do Monte Castelo	Área 2	ER PARANAÍ	ER PARANAÍ		24	-	análise final do processo	jun/21
TOTAL GERAL							1450			
RESUMO										
484	Casas entregues									
966	Casas em construção / contratação									

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Ciente

1.9- Protocolo 16.006.710-1 – Solicita devolução do recurso – PAEFI/FEAS -2014 do município de Morretes (DPSE): **RETIRADO DE PAUTA – PASSOU O MÊS PASSADO**

1.10 - Protocolo 16.421.056-1 – Utilização do recurso do PPAS III para Contratação de Servidor Temporário/ Município de Ibema (DPSE): **RETIRADO DE PAUTA – PASSOU O MÊS PASSADO.**

1.11 – Protocolo 16.465.086-3 – Cofinanciamento CREAS – município de Lunardeli. **RETIRADO DE PAUTA – PASSOU O MÊS PASSADO.**

1.12 - Protocolo 16.372.862-1 – Ofício 09/2020 – Orientação para a execução do recurso só Serviço da Residência Inclusiva – município de Ponta Grossa (DPSE) - RETIRADO DE PAUTA

Retirar de pauta, pois o ER de Ponta Grossa enviou o protocolo com os documentos do município no dia 26/10 ao CEAS/PR, mas o processo precisa ser analisado pela DPSE.

1.13 - Devolução de Recursos RI Toledo (DPSE):

Relato: Em Reunião do CEAS outubro de 2020 a DPSE informou o Conselho sobre a solicitação municipal de rompimento da parceria para execução do Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Residência Inclusiva com cofinanciamento estadual e federal, por meio do Ofício n.º 0064/2020 SMAS de Toledo em fevereiro do corrente ano.

A DPSE não respaldou a decisão municipal frente ao Ofício n.º 064/2020, atentando que a compra de vagas, não contempla respostas à política pública de assistência em qualidade e uniformidade metodológicas, ponderando a autonomia do município nesta decisão. Sendo que para devolução de valores realizamos abertura de protocolado sob o número 16.767.854-8, para análise da Gestão de Fundos e Prestação de Contas, que retornou a esta DPSE em 21/10/2020.

O GOFS informou no protocolado:

“Quando da prestação de contas ao Conselho Municipal, à prestação de contas referente ao 1º semestre de 2020 foi considerada FINAL, conforme Resolução nº 24 de 11 de setembro de 2020 “Delibera pela aprovação da Prestação de Contas Final da Residência Inclusiva APAE, referente ao 1º semestre de 2020” publicada em 17 de setembro de 2020 no diário Oficial Eletrônico de Toledo edição nº 2714.

O município possuía um saldo de R\$ 31.503,49 em 30/06/2020, visto que em 08/06/2020 havia recebido uma parcela no valor de R\$30.000,00.

O GOFS procedeu à solicitação da devolução de saldo considerando que município tratou como FINAL a prestação de contas referente ao 1º semestre de 2020. Em treze de outubro de 2020 o município efetuou a devolução do saldo remanescente que totalizou R\$ 31.520,60 (Agência 3793-1 / Conta corrente nº 9.508-7), sendo o valor acrescido dos rendimentos referentes ao período.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Ciente.

1.14 - Adequação do Plano de Ação 2020 do MSE, PPAS III/PAEFI e Residência Inclusiva (recursos de 2019 e Port 378) (DPSE):

Trata-se da alteração do preenchimento do Plano de Ação no sistema SIFF referente às “abas”: 4. “Financiamento” e 5. “Resumo Executivo” – para os municípios que firmaram adesão ao cofinanciamento das expansões regionalizadas dos serviços da proteção social especial de média e alta complexidade, conforme segue:

- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), em CREAS municipal de expansão regionalizada - Deliberação nº 031/2020 do CEAS – refere-se aos repasses extraordinários relativos a 07 (sete) parcelas da Portaria nº 378/2020 (Incremento Temporário para Ações de Combate ao COVID-19) e dos valores correspondente a 07 parcelas do ano de 2019, conforme anexo I;

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI - Deliberação nº 038/2014 do CEAS – PPAS III/PAEFI de expansão regionalizada – referente aos repasses extraordinários relativos a 07 (sete) parcelas da Portaria nº 378/2020 (Incremento Temporário para Ações de Combate ao COVID-19), conforme o anexo II;

- Serviço de Acolhimento Institucional de Jovens e Adultos com Deficiência em situação de Dependência na modalidade Residência Inclusiva do Estado do Paraná ao município de Irati - Deliberação nº 026/2016 do CEAS – referente aos repasses extraordinários relativos a 07 (sete) parcelas da Portaria nº 378/2020 (Incremento Temporário para Ações de Combate ao COVID-19), conforme o anexo III.

Parecer da Comissão: Aprovado.

Parecer do CEAS: Aprovado a minuta de deliberação.

1.15 – Monitoramentos dos Saldos – Análise da Deliberação 027/2020 – CEAS/PR:

Relato: A técnica Ingrid Machado da SEPL apresentou o panorama dos Saldos dos repasses continuados do 2º semestre de 2020, conforme a seguir:

Monitoramento de saldos dos repasses continuados					
Nome do Repasse	Quantidade de municípios beneficiados	Alimentação da Aba Gestão Financeira			
		22/set	22/set	22/set	22/set
		04/2020	05/2020	06/2020	07/2020
Centro - Dia para PcD	1	0	0	0	0
Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I	172	55	1	0	2
PPASII – Centro Pop	15	8	1	0	1
PPAS III - PAEFI	23	5	0	0	0
PPAS IV – Acolhimento para Crianças e Adolescentes	99	37	1	1	1
PPAS V – Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias	4	1	0	0	1
Serviço de Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua	20	7	1	0	1
Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua	20	9	1	0	0
Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de violência	4	0	0	0	0
Casa de Passagem	2	0	0	0	0
Residência Inclusiva Municipal	5	2	1	0	1
Residência Inclusiva Estadual Regionalizada	1	0	0	0	0
Total	366	124	6	1	7

Alterar e atualizar

56 repasses estão com saldo acima de 12 parcelas em conta, totalizando R\$ 949.500,00

67 repasses estão sem apresentar extrato mês 09, totalizando R\$

1.047.755,37

42 não apresentaram extratos (considera-se aqui até o mês 08), totalizando R\$ 623.255,37

Ressalta-se que a informação foi apreciada na reunião extraordinária do CEAS, realizada no dia 26/10, com a proposta da revogação da Deliberação 027/2020 – CEAS/PR, que aprovou em Abril de 2020, a não aferição dos saldos, com a suspensão da aplicação dos dispositivos na Deliberação nº 57 e nº90/2016 do CEAS/PR, que tratam da suspensão dos repasses continuados do FEAS nas situações de acúmulo de saldo superior de 12 parcelas em conta, enquanto perdurar o reconhecimento estadual de emergência e calamidade pública.

Parecer da Comissão: Aprovado a minuta de deliberação apresentada referente a revogação da Deliberação nº 027-2020- CEAS/PR, da aferição dos saldos. Prazo final para informar o saldo-extrato de Setembro até o dia 10 de novembro de 2020, data que será utilizada como prazo de corte para a realização da análise dos saldos.

Parecer do CEAS: Aprovado.

1.16 – Alteração da Deliberação 060/2020 – CEAS/PR – preenchimento da Aba da Gestão Financeira no SIFF:

Relato: A técnica Ingrid Machado da SEPL apresentou a proposta da alteração da Deliberação 060/2020 – CEAS que definiu a data do preenchimento mensal da Aba da Gestão Financeira do SIFF, do 5º (quinto) dia útil para o dia 20 do mês subsequente, em função do BPT ser liberado pelo Banco do Brasil a partir do dia 15 de cada mês (que o SIFF não faz leitura).

Parecer da Comissão: Aprovado. A minuta de deliberação será apresentada na plenária.

Parecer do CEAS: Aprovado.

1.16.1 – Análise de indicador para repasse de recursos dos Pisos continuados do FEAS.

A Comissão realizou a análise da minuta de deliberação que estabelece a obrigatoriedade de inserção pelos municípios na aba de Gestão Financeira dos extratos no SIFF 2.0. À análise de saldos identificará se os municípios estão aptos ou não para o repasse.

Parecer da Comissão: Aprovada a minuta de deliberação.

Parecer do CEAS: Aprovado.

1.17 – Solicitações de prazo do Incentivo Aprimora CRAS e CREAS -Del. 067/2019- CEAS/PR:

Relato: Os municípios de São Pedro do Ivaí, Guarapuava, Arapongas, Medianeira e Sabáudia solicitaram a prorrogação de prazo para execução do Incentivo Aprimora CRAS e CREAS.

Parecer da Comissão: Aprovada a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses do Incentivo o Aprimora CRAS e CREAS. A SEJUF/DAS e SEJUF/UTPNG deverá apresentar na próxima reunião (26.11.2020) um panorama das demais deliberações pontuais contendo a proposta de prorrogação de prazo.

Parecer do CEAS: Aprovada a minuta de deliberação.

1.18 – Reprogramação do CAPACITASUAS:

Relato: A Divisão de Gestão do SUAS informa que foi feita uma análise técnica prévia dos Planos de Trabalho apresentados pelas Instituições de Ensino Superior (IES), no qual foi constatada a necessidade de pequenas adequações no que se refere ao processo de inscrição e a especificação das aulas a distância, mas que para evitar que o atraso nos protocolos, os mesmos foram enviados ao Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial - Gestão de Fundos, para que emitam o parecer sobre os planos de aplicação. E assim que retornarem os protocolos para a Divisão de Gestão do SUAS, será emitido o parecer técnico dos protocolos, já contemplando as adequações necessárias. Assim, solicita-se junto ao colegiado a reprogramação do recurso do CapacitaSUAS para 2020/2021, no valor de R\$ 3.443.792,91 (três milhões quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos) e rendimentos.

Parecer da Comissão: Aprovada a reprogramação de recurso.

Parecer do CEAS: Aprovado.

Inclusões e Remanejamentos:

1.19 – Prorrogação de prazo das Deliberações nº 068/2019/CEAS/PR - Incentivo Benefício Eventual IV e Resolução AD Referendum nº004/2020/CEAS/PR - Benefício Eventual COVID – 19:

Relato: Sugestão retirar de pauta.

Parecer da Comissão: Aprovado.

Parecer do CEAS: Aprovado.

1.20 – Prestações de contas PAIF: (ver minuta de deliberação):

1.20.1 Protocolo nº 14.148.493 - 1 Del. Nº034/2012 – CEAS/PR – Prestação de Contas final do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF do município de São Tomé:

Relato: Em atenção a Informação Técnica nº 293/CPSB/SEJUF, referente a prestação de contas do PAIF do município de São Tomé, o qual restituiu o saldo em conta corrente no valor de R\$ 20,54 (vinte reais e cinquenta e quatro centavos) em julho de 2019, conforme comprovante apresentado.

Parecer da Comissão: Aprovado.

Parecer do CEAS: Aprovado.

1.20. 2 - Protocolo nº 14.106.976 - 4 Del. Nº034/2012 – CEAS/PR – Prestação de Contas final do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF do município de Nova Tebas

Relato: Em atenção a Informação Técnica nº 194/CPSB/SEJUF referente a prestação de contas do PAIF do município de São Nova Tebas, o qual restituiu o saldo em conta corrente no valor de R\$ 3.518,98 (três mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e oito centavos) em janeiro de 2019, conforme comprovante apresentado.

Parecer da Comissão: Aprovado

Parecer do CEAS: Aprovado.

1.20.3- Protocolo nº 14.102.170 - 2 Del. Nº034/2012 – CEAS/PR – Prestação de Contas final do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF do município de Querência do Norte

Relato: Em atenção a Informação Técnica nº 272/CPSB/SEJUF referente a prestação de contas do PAIF do município de Querência do Norte, o qual foi solicitada a devolução do valor de R\$ 2.052,11 (dois mil, cinquenta dois reais e onze centavos) em 21 de setembro de 2020, conforme correção de valores.

Parecer da Comissão: Aprovado

Parecer do CEAS: Aprovado.

1.20.4- Protocolo nº 14.107.421 - 0 Del. Nº034/2012 – CEAS/PR – Prestação de Contas final do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF do município de Corumbataí do Sul:

Relato: Em atenção a Informação Técnica nº 298/CPSB/SEJUF referente a prestação de contas do PAIF do município de Corumbataí do Sul, o qual restituiu o saldo em conta corrente no valor de R\$ 75,73 (setenta e cinco reais e setenta e três centavos) em agosto de 2020, conforme comprovante apresentado.

Parecer da Comissão: Aprovado

Parecer do CEAS: Aprovado.

1.21 – Plotagem de Veículos dos Serviços da DPSE (remanejamento da comissão de políticas):

Relato: Trata-se da proposta de aprovação da arte da plotagem de veículo apresentada pela Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF/PR a todos os serviços da DPSE, sendo eles:

- Deliberação nº 074/2013 CEAS/PR sobre aprovação de repasse de recursos Fundo a Fundo para atendimento do Programa Viver sem Limites do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, aprovados pelas Deliberações nº 17/2012, 11/2013 e 36/2013 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, do Piso Fixo de Média Complexidade para os Serviços de Proteção Social em Centro Dia de Referência para Pessoa com Deficiência e do Piso de Alta Complexidade II – PAC II, para o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em situação de Dependência em Residência Inclusiva aos municípios que realizaram o aceite formal nas expansões realizadas pelo MDS;

- Deliberação nº 037/2014 CEAS/PR sobre a expansão do Piso Paranaense de Assistência Social, na modalidade PPAS II – Centro Pop, para o cofinanciamento estadual da Proteção Social Especial de Média Complexidade, Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, Centro Pop;

- Deliberação nº 038/2014 CEAS/PR sobre a expansão do Piso Paranaense de Assistência Social, na modalidade PPAS III –Regionalização, para cofinanciamento estadual da Proteção Social Especial de Média Complexidade, no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos –PAEFI, de acordo com a opção estadual previsto no item II do art. 8 da Resolução nº 31 de 31/10/2013.

- Deliberação nº 039/2014 CEAS/PR sobre a expansão do Piso Paranaense de Assistência Social, na modalidade PPAS IV –Acolhimento, para cofinanciamento estadual da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, conforme previsto na Resolução nº 23 de 2013 – CNAS.

- Deliberação nº 057/2015 CEAS/PR sobre a expansão do Piso Paranaense de Assistência Social, na modalidade PPASV –Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias, para cofinanciamento estadual da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

- Deliberação 051/2016 CEAS/PR que estabelece os critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento estadual para expansão 2016 dos serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial para: Serviço Especializado em Abordagem Social e Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua.

- Deliberação nº 063/2020 do CEAS/PR para todos os serviços cofinanciados com recursos do FEAS citados acima, necessitando apenas alteração do nome do referido serviço.

Solicitamos a revogação da Deliberação 063/2020 – CEAS/PR, que aprovou a plotagem da Deliberação nº 037/2014 CEAS/PR, PPAS II –Centro Pop no mês de Outubro, e o envio de ofício circular aos município com cópia aos CMAS para divulgação e orientação quanto a procedimento da plotagem;

Parecer da Comissão: Aprovada a revogação da Deliberação nº 063/2020- CEAS/PR. Encaminhar ofício circular aos municípios com cópia ao CMAS para divulgação, além disso, disponibilizar link de acesso no site da SEJUF.

Parecer do CEAS: Aprovado.

1.23 – Protocolo 17.034.116-3- Centro POP de Maringá (ver minuta de ofício):

Relato: Após solicitação da DPSE foram encaminhados documentos para análise sobre atual panorama do Centro Pop de Maringá que havia fechado em dezembro de 2019.

Após o fechamento do equipamento foi necessário encontrar um referencial para as equipes (Centro Pop e Abordagem Social), que ficaram alojadas no prédio vazio onde funcionava a antiga sede o CRAS Ney Braga, pois este que já se encontrava em nova localização. O atendimento do serviço especializado foi realizado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SASC) até o início da pandemia sendo oferecido o suporte técnico aos usuários, orientação e encaminhamentos, pelos seguintes profissionais: educador, psicólogo e assistente social. Com o início da pandemia a equipe colaborou para o atendimento da população em situação de rua no Ginásio Chico Neto, enquanto outra instalação para o Centro Pop estava sendo avaliada. A partir do fechamento do comércio, neste ginásio era feita a distribuição de marmitas para as pessoas que não estavam acolhidas, bem como oferta de higienização.

Conforme relatado pelo ER e pelo município, em 04 de maio de 2020 o Centro Pop começou a funcionar em novo endereço, na Rua Tenente Afonso Pinheiro Camargo, 321, Jardim Monte Belo, num prédio municipal que anteriormente fazia atendimentos na modalidade de abrigo de idosos, portanto em condições adequadas de estrutura. Segundo o ER o prédio é amplo, tem acessibilidade, boa luminosidade e encontra-se em local apropriado ao público alvo. No entanto, têm ocorrido diversas manifestações populares contra a manutenção do Centro Pop nesse novo local, fato que traz preocupações à gestão de Assistência Social e a regional.

O equipamento funciona das 8 às 17 horas, de segunda a sexta, o atendimento segue as normativas de saúde frente à prevenção da Covid-19. A composição da equipe está parcialmente de acordo com as diretrizes para a oferta do serviço em Centro Pop. Indicam que os recursos foram utilizados para a compra de um veículo, como também foram empenhados valores para a compra de mobiliários e equipamentos. O município apresentou nas documentações: ações frente à pandemia, valores empenhados/pagos/restos a pagar, extratos bancários e quadro de funcionários. E com relação ao furto de materiais do Centro Pop consta lista especificando os objetos furtados e Boletim de Ocorrência.

Diante do contexto atual, entendemos que a gestão municipal resolveu a oferta e referência do serviço neste novo endereço, evitando a oferta precarizada do serviço especializado do Centro Pop, como também tem procurado executar melhor os recursos estaduais. A situação de pandemia do Covid-19 mobilizou a gestão para ações estratégicas de atendimento e ampliação dos serviços para a população em situação de rua, que necessitavam de equacionamento, bem como mantidas dentro do planejamento existente, ou até mesmo atualizado. Desta forma, é fundamental seguir o acompanhamento e orientação do ER de Maringá com objetivo da qualificação da oferta do serviço, garantindo a proteção social e o atendimento individualizado dos usuários.

Contudo, destacamos certa apreensão conforme exposição quanto à possibilidade de nova mudança, cedendo às pressões populares, contra essa instalação do Centro POP no endereço citado acima. Neste ponto sugerimos ao CEAS/PR o envio de Ofício parabenizando o Prefeito pelo

reordenamento, no entanto, frisando a importância de manutenção desse novo referenciamento para a população em situação de rua do município de Maringá, sugerindo estratégias de sensibilização junto à população por mídia: digital, impressa, rádio e televisão, podendo inclusive ser reforçada junto ao CMAS e órgão gestor da política de assistência social.

Parecer da Comissão: Aprovada o envio de ofício ao prefeito e aprovado o envio de ofício ao CMAS solicitando informações quanto ao acompanhamento do serviço e das condições do equipamento, bem como do seu conhecimento sobre a pauta, contendo anexo a Informação Técnica da SEJUF/DAS/DPSE.

Parecer do CEAS: Aprovado.

1.22 – Demonstrativo Sintético da Execução Financeira – Exercício 2019:

Relato: Proposta de que o preenchimento seja realizado na plenária com o técnico Elias dos Passos do GOFs/SEJUF com apoio da Marcela Evangelista.

Sugestão: retirar de pauta – incluir na reunião extraordinária do dia 26.11.2020.

Parecer da Comissão: Aprovado com envio prévio do demonstrativo aos conselheiros.

Parecer do CEAS: Aprovado.